



INDICAÇÃO Nº 2195/2025

Implantação de praça de lazer e convivência em área verde na Av. Ângelo Rivelli, altura do n.º 1.020 (Jardim da Fonte) - CEP 13.216-300.

Considerando que o referido espaço é amplamente utilizado pela comunidade local, possui arborização significativa, mas carece de qualquer estrutura de apoio, como quiosques, pista de caminhada, brinquedos infantis ou equipamentos de ginástica (o que poderia ser implantado);

Considerando que o Jardim da Fonte é um bairro carente de espaços públicos adequados para convivência, lazer e práticas esportivas e culturais, o que limita as possibilidades de integração comunitária, sobretudo para crianças, adolescentes e idosos;

Considerando que a área, atualmente subutilizada, tem sido ponto de permanência de pessoas que fazem uso abusivo de drogas, o que preocupa os moradores e reforça a necessidade de dar nova função ao local;

Considerando, ainda, que segundo relatos de moradores, a comunidade aguarda há mais de 20 anos a implantação desse projeto, que contribuiria de forma decisiva para a valorização da região e melhoria da qualidade de vida da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de praça de lazer e convivência em área verde na Av. Ângelo Rivelli, altura do n.º 1.020 (Jardim da Fonte) - CEP 13.216-300.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

ZÉ DIAS

/pmf





ANEXO 2



SUGESTÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

/pmf

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 26/06/2025 11:19

